



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 135/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o **Art. 132** da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do **EFPC-PE**, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR O RETORNO, do servidor **ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER**, que exerce função de **RECEPCIONISTA**, Mat. 974, tendo em vista, a **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, conforme Port. nº 239/2017, com término para 10/08/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidenta